



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 104/2024

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo reavaliar alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) inicialmente estabelecida para o imóvel identificado no cadastro imobiliário n.º 48024875, pertencente ao empreendimento Solar das Laranjeiras, com a especial finalidade de alterar o enquadramento de "predial 1,0%" para "predial 0,3%", objetivando corrigir possíveis distorções na arrecadação do imposto e evitar tratamentos discrepantes entre contribuintes em situações análogas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que a alíquota vigente de "predial 1,0%" para o imóvel em questão parece incongruente com os objetivos do Programa Pró Zeis, por meio do qual o empreendimento foi concretizado. Propõe-se, portanto, a adequação para "predial 0,3%", considerando a natureza habitacional voltada para famílias de menor renda.

Ademais, salienta-se que a manutenção da alíquota em "predial 1,0%" ensejaria um tratamento não isonômico em comparação com outros imóveis de características similares na Zona 48, em que a alíquota incidente é de 0,3% predial.

Ressalta-se que o empreendimento em análise foi concebido no âmbito do Programa Pró Zeis, atendendo requisitos da Secretaria Municipal de Habitação, do Programa Minha Casa Minha Vida e da Cohapar. Destina-se, assim, à população com renda familiar de até 6 salários mínimos, sendo que pelo menos 30% das unidades foram comprovadamente direcionadas a famílias com renda familiar de até 3 salários, em conformidade com a Lei Complementar n. 1.166/2019.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 29/01/2024, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0326637** e o código CRC **BB94BC25**.